



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 194 / 2021

“Institui e inclui no calendário oficial do Município de Ipatinga a Caminhada Anual de Valorização da Família, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica instituída e incluída no calendário oficial do Município de Ipatinga a Caminhada Anual de Valorização da Família, que será realizada anualmente na segunda semana do mês de agosto.

Parágrafo único. O evento de que trata o caput deste artigo tem como ação a realização de caminhada pelas ruas da cidade.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Ryder, 07 de outubro de 2021.

Avelino Ribeiro da Cruz

VEREADOR

A(s) Comissão (ões)	LEGISLAÇÃO
Para Fins de Parecer	
em	13 de 10 de 21
Precis para Parecer	
	18 de 10 de 21



JUSTIFICATIVA

A sociedade contemporânea em que vivemos encontra-se num processo degradante e permanente de transformação que vem afetando diretamente seus valores éticos, morais e sociais. Alguns valores importantes que forjam o nosso caráter, a nossa personalidade, que nos orientam sobre os deveres e direitos e que se reproduzem no seio familiar estão atualmente corrompidos e abalados. Ciente desse quadro caótico que passam os cidadãos é que apresentamos o projeto “Caminhada Anual de Valorização da Família”.

Razão pela qual, propomos através deste Projeto chamar a atenção da sociedade, governos e responsáveis políticos para a importância da família como instituição fundamental ao desenvolvimento humano, e, com isso, trazer reflexões que possam incentivar a criação de políticas públicas capazes de promover a igualdade entre os cônjuges, a assistência social a crianças, adolescentes e jovens, entre outros.

É necessário lembrar que a família é muito mais do que um simples grupo de pessoas unidas de qualquer jeito e vivendo juntas na mesma casa. É muito mais do que isso, ela é a célula mãe da humanidade. Quando Deus quis que a humanidade existisse, projetou-a baseada na família, por isso ela é sagrada. Não foi um Papa, um Bispo ou um Pastor que a instituiu, mas o próprio Deus, para que ela fosse o berço e o escudo de proteção da vida humana na Terra.

Marcada pelo sinete divino, a família, em todos os povos, atravessou os tempos e chegou até nós no século XXI. Só uma instituição de Deus tem essa força. Ninguém jamais destruirá a força da família por ser ela uma instituição divina. Para vislumbrar bem a sua importância, basta lembrar que o Filho de Deus, quando desceu do céu para salvar o homem, ao assumir a natureza humana, quis nascer numa família.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

A proposta da Caminhada Anual de Valorização da Família tem como objetivo também, mostrar que família é fruto da união e do amor, o vínculo afetivo mais valorizado e por isso, é considerada a base da sociedade como bem preceitua o art. 226 da Constituição Federal. Defender a família é zelar por um futuro melhor, uma sociedade equilibrada.